



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 365/2020

de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado entre a Rua Gonçalo Soares Torres e a Rua Professor Mestre Machado, na Sede do município de Ararendá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Praça Jornalista Teobaldo Landim**” o logradouro público situado entre a Rua Professor Mestre Machado e a Rua Gonçalo Soares Torres, no Bairro Varjota, na Sede do município de Ararendá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020).


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá